



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 180 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **a revitalização da Praça Francisco Parisi, no Bairro Capotuna.**

### JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade tradicionalmente conhecida pela beleza de suas praças e parques, tanto que leva o *slogan* de “Cidade Bonita por Natureza”. É de conhecimento notório o sentimento de pertencimento e senso de responsabilidade do cidadão Jaguariunense, tanto que constantemente há pedidos de melhorias vindas através de munícipes para este gabinete.

Sendo assim, indico ao Executivo Municipal a restauração dos bancos de cimento, bem como, os bancos de madeira que se encontram avariados na referida praça.

Ainda, é sabido que Jaguariúna possui muitas árvores, porém, sabemos também que o plantio de mais árvores é sempre bem-vindo, portanto, há no local grande possibilidade de novo plantio de árvore, pois, já houve queda de árvore que ali se encontrava, não tendo sido plantada uma nova.

Ademais, a praça está necessitando de mais iluminação e policiamento, pois, há reclamação de moradores que, como possui pouca iluminação, abre espaço para que usuários de drogas façam uso no local, gerando risco à segurança da população e receio aos que ali moram.

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 27 de abril de 2023.

#### **a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente